



10022221



08016.016108/2019-75

Boletim de Serviço em 18/10/2019



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ESPEN Nº 207, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica a Portaria ESPEN nº 204, de 16 de outubro de 2019

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.016108/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria ESPEN nº 204, de 16 de outubro de 2019, conforme discriminações abaixo:

RETIFICAÇÕES

No 2º parágrafo da Portaria ESPEN nº 204, onde se lê "CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.014765/2019-88,"; leia-se "CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.016108/2019-75,";

No Art. 1º da Portaria ESPEN nº 204, onde se lê "III Nivelamento da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - III FTIP-MA"; leia-se "II Nivelamento da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - II FTIP-MA";

No ANEXO I da Portaria ESPEN nº 204 as retificações estão destacadas na cor vermelha, conforme o ANEXO desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Tais Kuchnir, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais, em 18/10/2019, às 18:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10022221** e o código CRC **946C8D82**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I À Portaria Nº 207, de 16 de outubro de 2019

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
NIVELAMENTO DA FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA
II FTIP-MA

5.2. Duração

O evento será realizado no período de **28 de outubro a 08 de novembro**, com carga horária total de 80 (oitenta) horas aula conforme grade horária abaixo:

NIVELAMENTO DA FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA

SEMANA 1

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
M1	TF 02	TF 06	DP 10	EA 06	AT 06
08h30 - 10h10	Local: Dojô (Tatame)	Local: Dojô (Tatame)	Dojô (tatame) ou ginásio	Local: Pátio	Local: Estande de tiro
Intervalo					
M2	TF 04	TF 08	DP 12	EA 08	AT 08
10h30 - 12h10	Local: Dojô (Tatame)	Local: Dojô (Tatame)	Dojô (tatame) ou ginásio	Local: Pátio	Local: Estande de tiro

Intervalo					
T1	DP 02	DP 06	EA 02	AT 02	EA 10
14h00 - 15h40	Dojô (tatame) ou ginásio	Dojô (tatame) ou ginásio	Local: Pátio	Local: Estande de tiro	Local: Pátio
Intervalo					
T2	DP 04	DP 08	EA 04	AT 04	EA 12
16h00 - 17h40	Dojô (tatame) ou ginásio	Dojô (tatame) ou ginásio	Local: Pátio	Local: Estande de tiro	Local: área aberta
SEMANA 2					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
M1	TTML 02	AT 10	VAGO	IT 08	IT 14
08h30 - 10h10	Local: Sala de aula	Local: Estande de tiro		Local: Estande de tiro	Local: Estande de tiro
Intervalo					
M2	TTML 04	AT 12	IT 06	AT 16	IT 16
10h30 - 12h10	Local: Sala de aula	Local: Estande de tiro	Local: Estande de tiro	Local: Estande de tiro	Local: Estande de tiro
Intervalo					
T1	IT 02	TTML 06	TTML 10	IT 10	IT 18
14h00 - 15h40	Local: sala de aula	Local: Campo de treinamento	Local: Ambiente Confinado	Local: Sala de Aula	Local: Estande de tiro
Intervalo					
T2	IT 04	TTML 08	TTML 12	IT 12	IT 20
16h00 - 17h40	Local: Estande de tiro	Local: Campo de treinamento	Local: Ambiente Confinado	Local: Estande de tiro	Local: Cenário ou estrutura penitenciária
Intervalo					
N1	VAGO	VAGO	AT 14 (Aula noturna)	VAGO	VAGO
18h00 - 19h40			Local: Estande de tiro		

Obs.: A grade horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade, desde que se mantenha a carga horária final.